PORTARIA Nº 3.172 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação constante do Of. nº 026/91/SMF, do Sr. Secretário Municipal da FAzenda, resolve exonerar, a funcionária SANDRA APARECIDA AUGUSTO das funções de Chefe da Divisão de Receita - FG-1, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87.º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret. Munic. FAzenda

º'º

º'º